

**PORTARIA Nº 181/2021**  
**DATA: 31/05/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscais da execução da Ata de Registro de Preço nº. 76/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de alimentos, de forma parcelada conforme a necessidade, decorrente a necessidade de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade através do co-financiamento do Governo Federal, por meio do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, os Servidores Públicos, Sr. André Cândido, Sr. Cleverson Ultchak e a Srª Evanildes Aparecida Leites Taborda e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Srª Olide Bovino;

II – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 77/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de pneus, o Servidor Público, Sr. Maximino Armiliato e como gestor o Secretario Municipal de Viação Sr. Luiz Fernando Moreira;

III – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 78/2021-PMRBI, cujo objeto é a locação de caminhão truck e escavadeira hidráulica, o Servidor Público, Sr. Maximino Armiliato e como gestor o Secretario Municipal de Viação Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

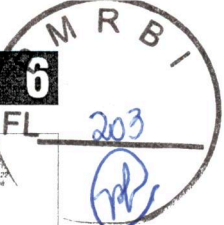
§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

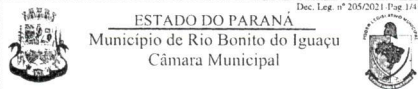
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 31 de maio de 2021.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



Doc. Leg. nº 205/2021, Pag. 1/4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205/2021
DATA 19/05/2021

Sumula: Atualiza nos termos da Lei nº 1.337/2021 de 19 de maio de 2021 os Anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº. 050/2016 alterada por legislação posterior.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento atualizados os Anexos I, II, V e VI, Tabelas de Vencimentos de Cargos de Provedimento Efetivo e em Comissão, Tabela de Progressão Funcional do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e Tabela de Funções (Gratificadas) nos termos da Lei Municipal nº 1.337/2021 de 19 de maio de 2021.

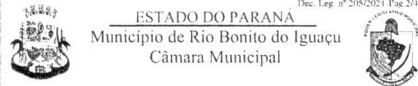
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabiete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

Doc. Leg. nº 205/2021, Pag. 2/4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

ANEXO I
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 205/2021)

Table with 4 columns: CARGOS, VAGAS, CHS, SÍMBOLO. Lists various legislative and administrative positions.

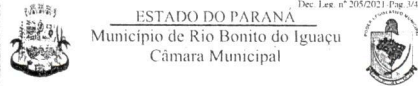
Table with 4 columns: SÍMBOLO, VALOR (R\$), VENCIMENTOS, and descriptions of each position.

ANEXO II
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 205/2021)

Table with 4 columns: CARGOS, VAGAS, CHS, SÍMBOLO. Lists positions in the Legislative Commission.

Table with 4 columns: SÍMBOLO, VALOR, VENCIMENTOS, and descriptions of positions in the Legislative Commission.

Doc. Leg. nº 205/2021, Pag. 3/4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

ANEXO V
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 205/2021)

PADRÃO FUNCIONAL - TABELA DE VENCIMENTOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL

Complex table showing salary progression for administrative and operational positions, with columns for grade, salary, and position.

Doc. Leg. nº 205/2021, Pag. 4/4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

ANEXO VI
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 205/2021)

Table with 4 columns: CARGOS, VAGAS, CHS, SÍMBOLO. Lists positions in the Administrative Commission.

Table with 4 columns: SÍMBOLO, VALOR, VENCIMENTOS, and descriptions of positions in the Administrative Commission.

Doc. Leg. nº 205/2021, Pag. 4/4



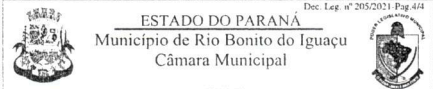
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

ANEXO VII
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 205/2021)

Table with 4 columns: CARGOS, VAGAS, CHS, SÍMBOLO. Lists positions in the Administrative Commission.

Table with 4 columns: SÍMBOLO, VALOR, VENCIMENTOS, and descriptions of positions in the Administrative Commission.

Doc. Leg. nº 205/2021, Pag. 4/4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

ANEXO VI
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 205/2021)

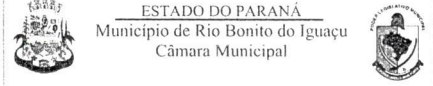
FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Table with 3 columns: CARGO, PERCENTUAL, EXTENSO. Lists gratified positions and their percentages.

Gabiete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 19 de maio de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

Doc. Leg. nº 205/2021, Pag. 4/4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 010/2021
DATA: 27/05/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do § 1º do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º, bem como Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a partir de 1º/06/2021 a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo de provimento em comissão que especificar, criado pela Lei Complementar nº 040/2011 de 10 de julho de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016, e alterada por legislação posterior.

Table with 4 columns: NOME, RG, CARGO, SIMB. Lists the appointed employee: Suelen Simeom.

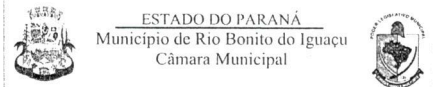
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabiete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

Doc. Leg. nº 205/2021, Pag. 4/4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

DECRETO Nº 208/2021
DATA: 31/05/2021

SUMULA: Decreta o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná no dia 03 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 03/06/2021 (terça-feira) em virtude do feriado nacional de Corpus Christi a ser comemorado no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabiete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 31 de maio de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

Doc. Leg. nº 205/2021, Pag. 4/4



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

DECRETO Nº 208/2021
DATA: 31/05/2021

SUMULA: Decreta o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná no dia 03 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 03/06/2021 (terça-feira) em virtude do feriado nacional de Corpus Christi a ser comemorado no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabiete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 31 de maio de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

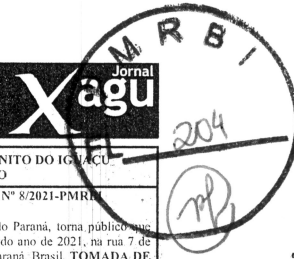
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 28/2021-PMRBI
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 77/2021-PMRBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO
Analisando o procedimento do Pregador e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 32/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas...

Table with 10 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists various items for purchase.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias...

Jornal Xagu
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 28/2021-PMRBI
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 77/2021-PMRBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0\*)42) 653.1122  
 85342-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 1/2020-PMRBI**  
 Tomada de Preços nº 9/2019-PMRBI

**Segundo Termo Aditivo - Prazo de Execução e Vigência**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.903.213/0001-72, situada na rua Guarapuava, 215, loteamento Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIERI, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob nº 024.173.059-22 e portador da cédula de identidade nº 7.373.852-2SSP/PR.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares na Comunidade de Arapongas, conforme Contrato de Repasse nº 875172018/MAPA/CAIXA.  
**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 02 (dois) meses, de 03 de junho de 2021 até 02 de agosto de 2021.  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 02 (dois) meses, de 03 de junho de 2021 até 02 de agosto de 2021.  
 Data de Assinatura: 02/06/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0\*)42) 653.1122  
 85342-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**Material de Consumo**  
 3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00  
 3790-004-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE VIAÇÃO  
**Material de Consumo**  
 4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00  
 4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Material de Consumo**  
 4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00  
 4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00  
 4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Data de assinatura: 07/06/2021.  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal  
**WLADIS CLEODON HAENSCH**  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021-PMRBI**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público para sua realização, às 09:30 horas do dia 25 de junho do ano de 2021, na rua 7 de Setembro, nº 720, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Campo do Bugre	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares	3.190,60 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br e/ou no Portal da Transparência no link Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3653-1122.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 07 de junho de 2021.  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0\*)42) 653.1122  
 85342-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 3/2020-PMRBI**  
 Tomada de Preços nº 10/2019-PMRBI

**Quarto Termo Aditivo - Prazo de Execução e Vigência**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: MESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.901.755/0001-80, situada no Acesso a PR 481, s/nº, Parque Industrial, CEP 85.700-000, Boa Vista da Aparecida, PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. JORGE SANTIAGO DE MELLO, residente e domiciliado na rua Marcelo Tolentino, nº 163, Centro, CEP 85.780-000, Boa Vista da Aparecida, PR, inscrito no CPF sob nº 453.460.119-00 e portador da cédula de identidade nº 3.182.318-RSSP/PR.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares no Distrito de Campo do Bugre, conforme Contrato de Repasse nº 875172018/MAPA/CAIXA.  
**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, de 15 de junho de 2021 até 14 de agosto de 2021.  
 Data de Assinatura: 02/06/2021.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 00.011.222/0001-79  
 E-mail: sindtrb@bol.com.br Endereço: Av. Guarapuava, 34 - Centro - Fone: (42) 3653-1192  
 CEP: 85340-000 Município: Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Rio Bonito do Iguaçu, PR, através de seu Presidente Senhor Antonio Rodrigues Schuck, com endereço na Avenida Guarapuava 34, Centro, convoca todos as associadas e associadas no gozo de seus direitos sindicais, para Assembleia extraordinária a ser realizada às 13:30 horas, do dia 10 de junho de 2021, nas dependências do Sindicato, para as finalidades das seguintes ordens do dia: 1) Apreciação de projeto para obter recursos junto a Associação de Mulheres agricultoras de Rio Bonito do Iguaçu e outros assuntos de interesse do Sindicato e Associadas.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 07 de junho de 2021.  
**Antonio Rodrigues Schuck**  
 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Rio Bonito do Iguaçu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**  
**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PRELÓ ELETTRONICO Nº 37/2021**  
 Processo Administrativo Nº 37/2021  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
 Data de Publicação: 31/05/2021 18:38:06

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/05/2021 08:30:15**  
 Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Total
Item 1	Unidade: PACTE	Manco, cimento			2.256,875
Descrição:	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 15,7125			
Item 2	Unidade: PACTE	Manco, vinho uva			4.031,805
Descrição:	ARROZ PARICILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 26,8787			
Item 3	Unidade: PACTE	Manca, batatas			510,355
Descrição:	CHIA MATE NATURAL BAGAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 3,4023			
Item 4	Unidade: PACTE	Manca, hipocri			2.419,08
Descrição:	FABRICA DE TRINCO ESPECIAL 5 KG				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 16,1312			
Item 5	Unidade: PACTE	Manca, italiana			1.227,735
Descrição:	FEIJÃO PRETO TIPO 1 1 KG				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 8,1849			
Item 6	Unidade: PACTE	Manca, cimento			1.298,34
Descrição:	OLEO DE SOJA FERVIDO 900 ML				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 8,6556			
Item 7	Unidade: PACTE	Manca, apollo			272,175
Descrição:	SAL REFINADO IODADO 1 KG				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 1,8145			
Item 8	Unidade: PACTE	Manca, ibond			990,000
Descrição:	ACIOLADO EM P/INSTANTANEO COM NO MINIMO 8 VITAMINAS 500 GRAMAS				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 6,6000			
Item 9	Unidade: PACTE	Manca, indocri			821,025
Descrição:	TRICOTADO AGUA E SAL EMBALAGEM ANIMA 300 GRAMAS				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 5,4735			
Item 10	Unidade: PACTE	Manca, batatas			170,175
Descrição:	BISCOTTO AGUA E SAL EMBALAGEM ANIMA 300 GRAMAS				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 1,1345			
Item 11	Unidade: PACTE	Manca, italiana			819,525
Descrição:	FABRICA DE TRINCO ESPECIAL 5 KG				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 5,4635			
Item 12	Unidade: PACTE	Manca, apollo			1.154,505
Descrição:	FERMENTO QUIMICO EM P/ 250 GRAMAS				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 7,6967			
Item 13	Unidade: PACTE	Manca, italiana			609,915
Descrição:	FABRICA DE TRINCO ESPECIAL 5 KG				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 4,0661			

Gerado em: 31/05/2021 08:30:16 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0\*)42) 653.1122  
 85342-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021-PMRBI**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Analizando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Preço Presental nº 38/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, a aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal, em favor da Empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA, tendo como valores finais: Item 01 pelo valor unitário (por litro) de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos); e Item 02 pelo valor unitário (por litro) de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2021.  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Rua 7 de Setembro, 129 - Centro - Fone/Fax (0\*)42) 653.1122 - CEP: 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**PORTARIA Nº 185/2021**  
**DATA: 07/06/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas físicas relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preço em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.

1 - Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº 79/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal, o Servidor Público, Sr. Rudney Brecallo de Freitas e como gestores:

- pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração, o Secretário Sr. Irineu Ferreira Carnio;
- pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Rildo José Safrander;
- pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algen;
- pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;
- pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Sr. Eliana Dal Castel de Oliveira;
- pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;
- pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Sr. Ollide Bovino;
- pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar o fiscal e o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

- § 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 07 de junho de 2021.  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone/Fax (0\*)42) 653.1122  
 85342-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021-PMRBI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491-SSP/PR e CPF nº 48.333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições limite estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o licitante vencedor.

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA, com sede na Rodovia BR 158 s/nº, Km 23,7, sede, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 97.385.801/0001-54, representada pelo Sr. WLADIS CLEODON HAENSCH, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.361.299-SSP/PR e CPF nº 005.937.869-00, a saber:

Item	Descrição	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	GAZOLINA COMUM	RODOL	LT	100,000	5,67	567.000,00	
1	ETANOL	RODOL	LT	30,000	4,58	137.400,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>704.400,00</b>

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Material de Consumo  
 200-000-02-001-04.122.0003.2002-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 1090-000-04-001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.00.00  
 4100-504-04-001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Material de Consumo  
 740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00  
 750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
 Material de Consumo  
 1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00  
 1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 Material de Consumo  
 1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00  
 1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00  
 1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 Material de Consumo  
 3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00  
 3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

Item	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Total
Item 14	Unidade: UNIDADE	Manca, apt			1.293,545
Descrição:	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 125 GRAMAS				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 8,6236			
Item 15	Unidade: UNIDADE	Manca, pao			581,745
Descrição:	MARCAPOLE DE SENO OU COM DOIS TIPOS ESPECIALIZADO 500 GRAMAS				
Quantidade:	150	Valor Unit.: 3,8783			

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num. Documento	Oferça Inicial	Oferça Final	ME
1 LEAS TERRES DA SILVA DAMOSINI ME	073	26.625.281/0001-33	19.408.50	Sim
2 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	007	38.849.812/0001-08	19.357.50	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num. Documento	Oferça Inicial	Oferça Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num. Documento	Oferça Inicial	Oferça Final	ME

Gerado em: 31/05/2021 08:30:16 2 de 2